



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 16/19

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 23 de Agosto do ano 2019.-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, ausente por motivo de acompanhamento familiar, Lena Felicidade Pereira Amaral e Rui Jorge Teixeira Moreira.-----

-----Não compareceu a esta reunião o Vereador Marco Diocleciano Silva Almada, por se encontrar ausente da Ilha em representação do Município nas Festas das Lajes do Pico, conforme informou o Senhor Presidente.-----

-----Pelas quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 3430, datado de vinte de Agosto corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo a disponibilidade manifestada pelos Senhores Vereadores em alterar a hora previamente agendada para esta reunião a qual foi solicitada pela Vereadora Carla Santos. Acrescentou que neste ponto da reunião nada tinha a dizer, não havendo novidades desde a última reunião de Câmara, mas estaria disponível para responder a qualquer questão que os Senhores Vereadores entendessem ver esclarecidas.-----

-----O Vereador Rui Moreira interveio dizendo que é um facto que os serviços municipais têm feito um grande esforço quanto à recolha e à lavagem dos contentores do lixo, nomeadamente o indiferenciado, mas neste momento a maior preocupação dos Vereadores do PS é o cheiro nauseabundo que provém de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

alguns contentores, dado o calor que se faz sentir, e devido ao tipo de lixo que neles é depositado, tal como animais mortos e sobras de comida. Acrescentou que também é preocupante para os Vereadores do PS o facto de a maioria dos contentores transbordarem ao ponto de se acumularem sacos de lixo no chão, desrespeitando-se as boas práticas da reciclagem, e permitindo que gatos, ou cães, que deambulem junto aos contentores, esgravatem os sacos de lixo e o espalhe.-----

-----Ainda relativamente a este assunto, a Vereadora Carla Santos sugeriu que se faça um reforço ao nível da sensibilização à população no sentido de que não sejam colocados no chão, junto aos contentores, sacos contendo lixo.-----

-----O Senhor Presidente disse ser importante falar neste assunto, mas o problema reside nas pessoas, quem o faz vai fazê-lo sempre. Disse que o Município já vai em dois anos de reciclagem, com muita informação transmitida à população, através da Rádio, das Redes Sociais, infomails remetidos para todos os domicílios do Concelho, comércio, Instituições, restauração, workshops nas escolas, realização de uma peça de teatro alusiva à reciclagem, destinada à população sénior, nomeadamente aos utentes dos Centros de Dia da Casa de Repouso João Inácio de Sousa, Instituto Santa Catarina, bem como aos utentes do CAO de Velas e Calheta, campanhas durante as duas últimas edições da Semana Cultural, etc. Disse, quanto ao cheiro dos contentores, que estes são rigorosamente lavados todas as quintas-feiras, com um produto próprio para o efeito, e quanto ao facto de transbordarem é normal uma vez que decorre o Verão, com muito mais população no Concelho e na Ilha. Acrescentou que já se reforçaram algumas zonas com a colocação de mais contentores para indiferenciado. Deu conhecimento que até à semana passada o Município já entregou gratuitamente 957 ecopontos domésticos, em troca de resíduos de recolha seletiva (vidro) entregues no Armazém Municipal, em São Pedro, pelos Munícipes que até agora aderiram. Deu conhecimento que foram adquiridas, no corrente ano, papeleiras destinadas à reciclagem as quais foram colocadas nas



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

zonas balneares, piscinas, campo de futebol, parque de campismo, Portinhos, também como forma de estimular a população para a reciclagem.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do Executivo por ofícios nºs 3426 a 3429, datados de 20 de Agosto corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 9/08/2019:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada de ficha do cabimento nº 6207 e mapa de fundos disponíveis **para concessão de apoio financeiro à Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL**, para aquisição de equipamento (antenas), conforme solicitado pelo seu ofício datado de 13 de Agosto corrente.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL-Rádio Lumena com o valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), conforme orçamento anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo disciplinar** instaurado pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos ao funcionário Paulo Alexandre Ávila Terra Pereira, para aplicação de pena.-----

-----A Câmara, considerando o relatório final de processo disciplinar comum, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo II, deliberou que, na sequência do procedimento



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

disciplinar levantado ao funcionário Paulo Alexandre Ávila Terra Pereira, lhe seja aplicada a pena de repreensão escrita, nos termos do artigo 184º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para ratificação da designação do Dr. Jorge Humberto Henriques, Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, como representante do Município no Grupo de Acompanhamento da Sustentabilidade do Destino Turístico dos Açores (GASDTA), no âmbito do processo de certificação Açores como destino sustentável, o qual será substituído, na sua ausência, pelo Arquiteto Municipal, Júlio Rodrigues.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da lei nº setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO E PRONÚNCIA:-----

- **Ofício** referência nº SAI-DRA/2019/3593, datado de 13 de Agosto corrente, da Direção Regional do Ambiente, **relativamente à requalificação do antigo Farol dos Rosais num Centro de Interpretação**, informando que a pretensão do Município de Velas está fora do âmbito dos projetos integrados ao abrigo do Programa LIFE.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento de todas as diligências já efetuadas tendo em vista a adaptação do antigo Farol dos Rosais a um Centro de Interpretação, através de uma candidatura ao Programa LIFE. Disse que o referido Farol, propriedade do Estado, e a Ponta dos Rosais, como Rede Natura que é, aparecem em todos os folhetos de informação turística, encontrando-se a zona em causa totalmente abandonada, inexistindo no local qualquer informação turística que elucide os turistas sobre a sua história. Referiu que a ideia seria limpar e



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

pintar o Farol, colocando no seu interior alguns painéis informativos, contendo dados históricos alusivos ao seu passado e o que representa atualmente. Acrescentou ser também necessário construir um muro em pedra, na ordem dos 50 ou 60 metros, para proteção junto à falésia, de forma a proteger quem vai visitar o local em causa. Disse que se pretende, em concreto, relativamente ao eventual Centro de Interpretação, é que o Município manifeste interesse no desenvolvimento do projeto em causa, deliberando remeter ofício à Senhora Secretária Regional da Educação e Cultura, expondo a pretensão do Município e remetendo-lhe cópia de toda a documentação que tem sido trocada, nomeadamente com o Senhor Diretor Regional do Ambiente e Capitão do Porto da Horta, na expectativa da possibilidade da candidatura do Centro de Interpretação através do Programa LIFE, ou do PO2020 ou de qualquer outro, manifestando uma vez mais o Município disponibilidade em colaborar e ser Parceiro no processo referenciado.-----

-----A Vereadora Carla Santos questionou se o facto da não aceitação da candidatura do Centro de Interpretação do Farol dos Rosais ao Programa LIFE terá a ver com alguma área que coloque em causa a segurança das pessoas.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o Farol de Rosais, bem como a Ponta dos Rosais, foram abandonados há cerca de 40 anos porque se abriram fendas na ponta da Ilha, não tendo até à presente data havido qualquer evolução nas fendas em causa. O facto é que a própria Região Autónoma candidatou a Ponta dos Rosais à Rede Natura 2000, tendo sido aprovada e promovida como lugar endémico, encontrando-se esta zona totalmente ao abandono, e esta é uma situação bastante confrangedora, até para quem a visita.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse que os Vereadores do PS são completamente defensores de tudo o que é o Nosso património e tudo o que possa ser valorizado, nas suas várias vertentes, desde o património natural ao edificado, no presente caso. Referiu que não discordam do envio de todo este processo à tutela, mas são de opinião que em momento anterior ao referido envio se deveria requerer um



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

estudo da zona em causa ao Laboratório Regional de Engenharia Civil, ou outra Entidade, por uma questão de segurança, porque se ouve dizer que a zona da Ponta dos Rosais é alvo de uma grande erosão provocada quer pelo mar, quer pelo vento, existindo o perigo de daqui a poucos anos a ponta da Ilha cair e desaparecer. Acrescentou que a questão não é perder o investimento mas sim que o Município tenha em conta a segurança das pessoas, e que a proposta à tutela, com a qual concordam, deverá ser acompanhada de um estudo prévio que comprove que a intervenção que se vai efetuar não poderá, posteriormente, colocar em causa a segurança das pessoas que lá se desloquem.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 153**, de 16 de Agosto corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.252,00 (mil duzentos e cinquenta e dois euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 21.299,70 (vinte e um mil duzentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 131.471,18 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 26.455,80 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 949.610,15 (novecentos quarenta e nove mil e seiscentos e dez euros e quinze cêntimos);-----

A Prazo:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral –
€1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00 (um
milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do
Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 5.071.631,14 (cinco milhões e setenta e um mil
seiscentos e trinta e um euros e catorze cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 5.176.863,81 (cinco milhões cento e setenta e seis mil
oitocentos e sessenta e três euros e oitenta e um cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 1.345,26 (mil trezentos e quarenta e cinco euros e
vinte e seis cêntimos);-----

Documentos: € 3.008,66 (três mil e oito euros e sessenta e seis cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.181.217,73 (cinco milhões cento e oitenta
e um mil duzentos e dezassete euros e setenta e três cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 6 a 19 de
Agosto de 2019, nºs 882 a 910 (Operações orçamentais), as quais totalizam a
importância de € 105.095,87 (cento e cinco mil e noventa e cinco euros e oitenta e
sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os
devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 6 a 9 de
agosto de 2019, nºs 137 a 144 (Operações de tesouraria), a qual importa na
quantia de € 10.731,27 (dez mil setecentos e trinta e um euros e vinte e sete
cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os
devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o
ano de 2019, no período de 1 de Janeiro a 20 de Agosto, documento que aqui se
dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado
na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2019, no período de 1 de Janeiro a 20 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2019, no período de 1 de Janeiro a 20 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2019**, a qual totaliza a importância de € 35.248,54 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2019.-----
- **Auto de abate nº 3**, referente ao seguinte material: um Plotter HP Design Jet 450 em plástico, com o número de inventário 125; uma impressora Konica Minolta Bizhub 210, com o número de inventário 2935.-----
- A Câmara deliberou mandar abater o referido material.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia** (Processo nº 12/2019/21), na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentados por Kelly Lorraine Gomes.-----
- A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção, devendo o muro junto à via regional, e conforme parecer vinculativo da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas ao



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

respetivo Alvará de Loteamento, ser construído em pedra basáltica, segundo modelo tradicional da Região, fechado no topo a betão e de características semelhantes aos existentes na zona.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral